

DIÁRIO OFICIAL

Guarantã do Norte

Sexta-feira, 21 de Junho de 2024 • ANO III | Nº 532

ÍNDICE

Gabinete do Prefeito	3
Licitação	4
Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional	6

DIÁRIO OFICIAL

Guarantã do Norte

Sexta-feira, 21 de Junho de 2024 • ANO III | N° 532

PODER EXECUTIVO

Prefeito: Érico Stevan Gonçalves.

Av. Jacarandá, 555 - Centro, Guarantã do Norte - MT

CEP 78.520-000

(66) 3552-5100

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 056/2024 DE 20/06/2024

DECRETON° 056/2024 de 20/06/2024

“ALTERA O ARTIGO 3º DO DECRETO N° 0105/2022, DE 08/09/2022, QUE DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO LOTEAMENTO SITUADO NA ESTRADA PA 103, LOTE 49-A, GLEBA BRAÇO SUL, DA PLANTA URBANA DO MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE, DENOMINADO CHÁCARA DE RECREIO VALE DO SOL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE/MT, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELO PRESENTE DECRETO;

CONSIDERANDO, a competência do município para promover adequado ordenamento territorial, mediante planejamento e controle de uso e parcelamento e da ocupação do solo urbano, nos termos do Artigo 30 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO, a Lei Municipal n° 002/88 de 28 de março de 1988 que dispõe sobre as normas e exigências para aprovação dos loteamentos urbanos no município de Guarantã do Norte, a Lei Municipal n° 1338/15 e Lei Municipal n° 1662/18 que dispõe sobre as Chácaras de Recreio no município de Guarantã do Norte e a Lei Federal n° 6.766/79 de 19 de dezembro de 1979 que dispõe sobre o Parcelamento do Solo, e dá outras providências;

CONSIDERANDO, o requerimento do empreendedor: **ANTÔNIO NORBERTO COSTACURTA**, inscrito no CPF sob n° 891.894.858-15, com sede na Rua Castanheira, s/n°, Bairro Santa Marta, Guarantã do Norte/MT;

CONSIDERANDO, que o imóvel sob Matrícula n° 15239, LOTE 49-A, com área de 24,5588 ha, registrado no Cartório do 1º Ofício de Guarantã do Norte/MT, em nome de **ANTÔNIO NORBERTO COSTACURTA**, inscrito no CPF sob n° 891.894.858-15;

CONSIDERANDO, que esta municipalidade está de acordo com o traçado do sistema viário projetado para o loteamento **CHÁCARAS DE RECREIO VALE DO SOL- DE**

PROPRIEDADE DE ANTONIO NORBERTO COSTACURTA;

CONSIDERANDO, que esta municipalidade concorda com a distribuição da Área Pública Municipal e Áreas Verdes, apresentada no plano de loteamento;

CONSIDERANDO, a aprovação do Projeto de Loteamento pela Secretaria Municipal da Cidade e;

CONSIDERANDO, o interesse público;

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica alterado o Artigo 3º do Decreto n° 0105/2022, de 08/09/2022, passando a vigorar com a seguinte redação:

ARTIGO 3º - A área loteada é composta de 78 lotes, alimentados por 1 (um) Logradouro de acesso pela Estrada PA 103, área verde e área de preservação permanente com os seguintes índices de aproveitamento de área urbanizada:

QUADRO DE ÁREAS	
DESCRIÇÃO:	ÁREA:
ÁREA VERDE	24.558,80 m ²
APPD	4.128,88 m ²
RUA	6.138,30 m ²
LOTES	210.762,02 m ²
TOTAL:	245.588,00 m²

ARTIGO 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guarantã do Norte/MT, aos 20 dias do mês de junho do ano de 2024.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado na Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional;

Afixado no Mural do Paço Municipal;

Publicada no Site da Prefeitura Municipal, disponível no Link ; e

Publicado no Diário Oficial do Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>;

NP 0799/2024

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

Secretária Mun. de Governo e Articulação Institucional.

LICITAÇÃO

CONCESSÃO DE BENEFICIO FINANCEIRO PARA TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO – LEI MUNICIPAL N° 976/2012.

Ratificada a **CONCESSÃO DE BENEFICIO FINANCEIRO PARA TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO LEI MUNICIPAL N° 976/ 2012**, aos pacientes do município em tratamento de hemodiálise fora de domicílio, conforme parecer favorável da Assessoria Jurídica e controle interno.

OBJETO: Concessão de auxílio financeiro a acompanhante Andressa Cabral Alves da paciente Marina Alves dos Santos.

VALOR GLOBAL: R\$ 4.942,00 (quatro mil e novecentos e quarenta e dois reais)

PERÍODO/PRAZO: 7 (sete) meses.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Municipal N° 976/2012 e Portaria N° 55/99 do Ministério da Saúde.

Guarantã do Norte, 20 de Junho de 2024.

Érico Stevan Gonçalves/Prefeito Municipal.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 052/2024

Pregão Eletrônico n° 019/2024 e Processo de compra n° 1017/2024. Espécie: Ata de Registro de Preços n° 052/2024. Contratada SIGMETAL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS EM ACOS LTDA, CNPJ n° 50.937.669/0001-82. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ACADEMIA AO AR LIVRE, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DO MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE/MT. Valor registrado: R\$ 38.700,00 (trinta e oito mil

e setecentos reais). **Fundamento Legal:** Lei Federal n° 14.133/2021, do Decreto Municipal n° 130/2023 da, Lei Complementar 123/2006 e suas alterações, da Lei Complementar 147/2014, da Lei Complementar 155/2016, da Lei Municipal n° 2.041/2021, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal n° 8.078/1990 e demais legislações complementares. **Vigência: 20/06/2024 a 20/06/2025. Data de assinatura: 20/06/2024.** Guarantã do Norte/MT, 20 de junho de 2024.

JUSTIFICATIVA DE REVOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 032/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 324/2024

Trata-se da revogação do Pregão Eletrônico n° 032/2024, Processo de Administrativo n° 870/2024, que tem por objeto o **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEDRA BRITA E PÓ DE PEDRA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE/MT.**

O procedimento licitatório teve início em face da necessidade de adquirir os materiais especificados no Termo de Referência que culminou no Edital do Pregão Eletrônico n° 032/2024. A licitação está prevista para abertura no dia 12/07/2024 às 09:00 horas (horário de Brasília).

Ocorre que no dia 09/03/2023 foi celebrado o **contrato n° 026/2023, vigente até 08/03/2025**, oriundo da licitação na modalidade Pregão Presencial n° 004/2023, Processo Administrativo n° 146/2023, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE GESTÃO DE COMPRAS DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL EM GERAL, ATRAVÉS DE SISTEMA INFORMATIZADO E DISPONIBILIZAÇÃO DE MEIO DE PAGAMENTO E/ OU ACESSO A AQUISIÇÃO DOS PRODUTOS ATRAVÉS DE PROCESSO SISTÊMICO, COM VISTAS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES CÍVIS, URBANAS E PREDIAIS DO MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE-MT**, conforme especificações detalhadas e constantes no Termo de Referência (**Anexo I**).

Então, visto que no **contrato n° 026/2023** estão inclusos os itens a serem adquiridos por meio do Pregão Eletrônico

nº 032/2024, não resta outra alternativa senão a revogação do Pregão Eletrônico nº 032/2024.

Com efeito, necessário fundamentar no posicionamento da Jurisprudência pátria e pela análise da previsão do art. 71 da Lei 14.133/2021 a possibilidade da revogação do Procedimento Licitatório, com razão no interesse público, conveniência e oportunidade, por ato da própria administração.

O art. 71 da Lei Federal 14.133/2021, que trata da revogação do procedimento é de uma clareza exemplar no momento em que dispõe: Art. 71. Encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior, que poderá: II - revogar a licitação por motivo de conveniência e oportunidade; § 2º O motivo determinante para a revogação do processo licitatório deverá ser resultante de fato superveniente devidamente comprovado.

Ademais a Administração Pública tem o poder-dever, com ou sem provocação, de anular o ato administrativo, sem que isso se constitua em ato de ilegalidade ou abuso de poder, lição assentada pelo STF no enunciado das Súmulas 346 e 473, senão vejamos:

STF Súmula nº 346 - Administração Pública - Declaração da Nulidade dos Seus Próprios Atos: A administração pública pode declarar a nulidade dos seus próprios atos.

STF Súmula nº 473 - Administração Pública - Anulação ou Revogação dos Seus Próprios Atos: A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial.

Diante do exposto, revogo processo licitatório, em atendimento aos princípios licitatórios e constitucionais.

Guarantã do Norte – MT, 20 de junho de 2024.

Érico Stevan Gonçalves / Prefeito Municipal

TERMO DE ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Administrativo: 1486/2024 - ADESÃO 05.2024

Objeto: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 032/2024 - PREGÃO PRESENCIAL 037/2024 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA - MT, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EMULSÃO ASFÁLTICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRA. RURAL E SERV. URBANOS EM ATENDIMENTO TERMO DE CONVÊNIO Nº 0051/2024 entre a Secretaria de Infraestrutura e Logística-SINFRA e a Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT.

O MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE-MT, torna pública a adesão a Ata de Registro de Preços nº 037/2024 do município de Paranaíta - MT, o que faz com supedâneo na Lei nº 14.133/2021 de 01 de abril de 2021, Lei Nº 14.770, de 22 de dezembro de 2023 e Decreto Municipal / 130/2023 do dia 26 de outubro de 2023, no Decreto Federal nº 7.892/2013, consoante às especificações seguintes:

Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Paranaíta - MT, inscrita no CNPJ sob o nº 03.239.043/0001-12.

Fornecedor: **ARAPETRO DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA** inscrita no CNPJ/MF nº 07.489.111/0001-52.

Vigência da ARP: 16/05/2024 à 16/05/2025

Guarantã do Norte, 20 de junho 2024.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 113/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE – MT

CONTRATADA: ARAPETRO DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA, CNPJ Nº 07.489.111/0001-52

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de EMULSÃO ASFÁLTICA, para atender as necessidades da SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA RURAL E SERV. URBANOS em atendimento ao Termo de Convênio nº 0051/2024 entre a Secretaria de Infraestrutura e Logística-SINFRA e a Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT.

VALOR: 673.350,00 (seiscentos e setenta e três mil e trezentos e cinquenta reais)

VIGÊNCIA: 20/06/2024 a 20/09/2024

DATA DA ASSINATURA:20/06/2024

FUNDAMENTAÇÃO: Lei n.º 14.133/2021 de 01 de abril de 2021, Lei N° 14.770, de 22 de dezembro de 2023 e Decreto Municipal / 130/2023 do dia 26 de outubro de 2023.

Guarantã do Norte, 20 de junho de 2024.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E
ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**

PORTARIA N° 0640/2024 DE 19/06/2024.

PORTARIA N° 0640/2024 DE 19/06/2024.

“EXONERA OCUPANTE DO CARGO COMISSIONADO DE CHEFE DE DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1ºEXONERAR, aservidora constante do quadro de pessoal deste Município, senhora **RAQUEL LIMA SOA-**

RES, brasileira, maior, portadora do RG n° 2786205-4 SSP/MT e do CPF n° 063.881.461-80 e Matrícula n° 5504-2, residente e domiciliada neste Município de Guarantã do Norte/MT, do cargo de **CHEFE DE DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO**, nomeada através da Portaria de nomeação N° 0206/2023 de 10/02/2023.

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 18 de junho de 2024**,revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 19 (dezenove) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 19/06/2024, disponível no Link: ; e Publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 0789/2024.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA N° 0641/2024 DE 19/06/2024.

PORTARIA N° 0641/2024 DE 19/06/2024.

“NOMEIA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E DESEMPENHO DE AGENTES DE COMBATE A ENDEMIAS EM ESTÁGIO PROBATÓRIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1ºNOMEAR, Comissão de Avaliação e Desempenho dos Agentes de Combate a Endemias do 2º Semestre em Estágio Probatório da Secretaria Municipal de Saúde, Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, conforme segue:

LOCAL DE TRABALHO	AVALIADORES	AVALIADOS (ACS)
-------------------	-------------	-----------------

DIÁRIO OFICIAL

Guarantã do Norte

Sexta-feira, 21 de Junho de 2024 • ANO III | N° 532

PSF CENTRO	- VANDERLEI ANTONIO PANSERA CPF: 891.463.791-34 - MARIA IVANILDA DE PAULA MOURA CPF: 522.718.031-87 - ÉRICO STEVAN GONÇALVES CPF: 003.944.799-55	- NEUZA AMARO - MARCIA DE ALMEIDA - MAYARA MAIA - JASSIELE ALINE - JESSICA LEMES - JAQUELINE DE MELLO - GIOVANA RAFAELA DOS SANTOS - ELIANE RODRIGUES - ANA CRISTINA BORGET DE ALMEIDA
------------	---	--

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 19 (dezenove) dias do mês de junho **do ano de dois mil e vinte e quatro.**

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 19/06/2024, disponível no Link: ; e Publicado no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 0790/2024.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA Nº 0642/2024 DE 19/06/2024.

PORTARIA Nº 0642/2024 DE 19/06/2024.

“NOMEIA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E DESEMPENHO DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE EM ESTÁGIO PROBATÓRIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1ºNOMEAR, Comissão de Avaliação e Desempenho dos Agentes Comunitários de Saúde do 2º Semestre em Estágio Probatório da Secretaria Municipal de Saúde, Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, conforme segue:

LOCAL DE TRABALHO	AVALIADORES	AVALIADOS (ACS)
PSF JARDIM VITORIA	EUDETE RIBEIRO CAMARGO CPF: 327.769.799-555 LUCELI ALVES PEREIRA	THALYA DE LIMA DE BARROS

DIÁRIO OFICIAL

Guarantã do Norte

Sexta-feira, 21 de Junho de 2024 • ANO III | N° 532

	CPF: 872.427.451-87 ERICO STEVAN GONÇALVES CPF: 003.944.799-55	
PSF AEROPORTO	ROSILAINE BASTOS MARINS CPF: 060.691.621.02 VALERIA NATCHA DA SILVA CPF: 041.921.311-29 ERICO STEVAN GONÇALVES CPF: 003.944.799-55	KAREN VANESSA DOS SANTOS PATRICIA FERREIRA ALENCAR
PSF ARAGUAIA	MARCIA APARECIDA BEDENDO ANTONIAZZI CPF: 780.020.521.53 MIRCELIA ROSARIO LOPES MUNHOZ CPF: 015.331.591-14 ERICO STEVAN GONÇALVES CPF: 003.944.799-55	CLECIANE MACHADO GONÇALVES
PSF CENTRO	EDINEIA SILVA ARRAIS CPF: 007.921.231-07 MARIA JOSE DE OLIVEIRA CPF: 567.816.281-00 ERICO STEVAN GONÇALVES CPF: 003.944.799-55	JANAINA FERREIRA PIMENTEL JOAO PEDRO DA MOTA ORTIZ

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 19 (dezenove) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 19/06/2024, disponível no Link: ; e Publicado no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 0791/2024.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA Nº 0643/2024 DE 20/06/2024.

PORTARIA Nº 0643/2024 DE 20/06/2024.

“EXONERA OCUPANTE DO CARGO COMISSONADO DE SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º EXONERAR, a servidora constante do quadro de pessoal deste Município, senhora **DIANE TONON CAOVILLA**, brasileira, maior, portadora do RG nº 09178236 SSP/MT e do CPF nº 631.391.971-87 e Matrícula nº 968, residente e domiciliada neste Município de Guarantã do Norte/MT, do cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO**, nomeada através da Portaria de nomeação Nº 0005/2021 de 04/01/2021.

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 20 (vinte) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 20/06/2024, disponível no Link: ; e Publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP nº 0792/2024.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA Nº 0644/2024 DE 20/06/2024.

PORTARIA Nº 0644/2024 DE 20/06/2024.

“NOMEIA SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO,

NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º NOMEAR, o senhor **ÉRICO STEVAN GONÇALVES**, brasileiro, maior, portador do RG nº 5800541-7 SSP/PR e do CPF nº 003.944.799.55, residente e domiciliado neste Município de Guarantã do Norte/MT, para o cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO**.

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 20 (vinte) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 20/06/2024, disponível no Link: ; e Publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP nº 0793/2024

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA Nº 0645/2024 DE 20/06/2024.

PORTARIA Nº 0645/2024 DE 20/06/2024.

“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS, a servidora abaixo relacionada,

SERVIDORA	ROSANGELA SOARES DOS SANTOS SANTANA
CARGO	FISCAL SANITÁRIO
PERÍODO DE AQUISIÇÃO	01/07/2024 A 30/07/2024 (30 DIAS)
PERÍODO AQUISITIVO	02/05/2022 A 02/05/2023

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **surtindo seus efeitos a partir de 01 de julho de 2024**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 20 (vinte) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 20/06/2024, disponível no Link: ; e publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 0794/2024.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA N° 0646/2024 DE 20/06/2024.

PORTARIA N° 0646/2024 DE 20/06/2024.

“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA, RESOLVE:

ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS, a servidora abaixo relacionada,

SERVIDORA	ALEXANDRA EVARISTO SILVA DE MARIA
CARGO	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS
PERÍODO DE AQUISIÇÃO	24/06/2024 A 08/07/2024 (15 DIAS)
PERÍODO AQUISITIVO	20/06/2022 A 19/06/2023

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **surtindo seus efeitos a partir de 24 de junho de 2024**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 20 (vinte) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 20/06/2024, disponível no Link: ; e publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 0795/2024.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA N° 0647/2024 DE 20/06/2024.

PORTARIA N° 0647/2024 DE 20/06/2024.

“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO,

SO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS, a servidora abaixo relacionada,

SERVIDORA	MARCIA DE ALMEIDA CARNEIRO
CARGO	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS
PERÍODO DE AQUISIÇÃO	24/06/2024 A 03/07/2024 (10 DIAS)
PERÍODO AQUISITIVO	19/06/2023 A 18/06/2024

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **surtindo seus efeitos a partir de 24 de junho de 2024**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 20 (vinte) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 20/06/2024, disponível no Link: ; e publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 0796/2024.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA N° 0648/2024 DE 20/06/2024.

PORTARIA N° 0648/2024 DE 20/06/2024.

“DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ASSINAR DOCUMENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º DESIGNAR, a **senhora FERNANDA MELO PEREIRA**, maior, portadora do RG 001511293 SSP/MT e CPF N° 011.577.971-05, servidora ocupante do cargo de Professora, residente e domiciliada neste Município de Guarantã do Norte/MT, podendo para tanto, assinar em nome do servidor **ÉRICO STEVAN GONÇALVES**, lotado no cargo de Secretário Municipal Interino de Educação Cultura e Desporto, Memorandos, Ofícios e Processos e documentos que por ventura forem necessários pelo período de ausência do mesmo.

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 20 (vinte) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 20/06/2024, disponível no Link: ; e Publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 0797/2024.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA N° 0649/2024 DE 20/06/2024.

PORTARIA N° 0649/2024 DE 20/06/2024.

“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS, a servidora abaixo relacionada,

SERVIDORA	EDIVANDA CARLA AGOSTINI DOLCE
CARGO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
PERÍODO DE AQUISIÇÃO	08/07/2024 A 17/07/2024 (10 DIAS)
PERÍODO AQUISITIVO	30/03/2023 A 29/03/2024

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **surtindo seus efeitos a partir de 08 de junho de 2024**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 20 (vinte) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 20/06/2024, disponível no Link: ; e publicado no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 0798/2024.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA N° 0650/2024 DE 20/06/2024.

PORTARIA N° 0650/2024 DE 20/06/2024.

“NOMEIA PROFISSIONAL HABILITADA PARA A FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º NOMEAR, a senhora THALYA DE MACEDO FRANÇA, brasileira, maior, portadora do RG n° 2211065-8 SSP/MT e do CPF n° 061.247.701-05 e a senhora ANJULIA SOCORRO MAXIMOVITZ FELIZARDO, para a fiscalização do seguinte contrato:

CONTRATO 112/2024 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA E ASSESSORIA NAS ÁREAS DE PLANEJAMENTO CONTÁBIL, FINANCEIRO E DE PRESTAÇÃO DE CONTAS, COM ENFOQUE EM CONTABILIDADE.

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 19 de junho de 2024**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 20 (vinte) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 20/06/2024, disponível no Link: ; e Publicada no Diário Oficial do Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 0800/2024.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA N° 0651/2024 DE 20/06/2024.

PORTARIA N° 0651/2024 DE 20/06/2024.

“**NOMEIA PROFISSIONAL HABILITADA PARA A FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º NOMEAR, a senhora **LARISSA CORREA DE CASTRO**, brasileira, maior, portadora do RG n° 6346189 PC/PA e do CPF n° 010.781.922-86 e o senhor **TIAGO DE QUEIROZ**, para a fiscalização do seguinte contrato:

CONTRATO 113/2024 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE LIGANTE ASFÁLTICA, EMULSÃO ASFÁLTICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA RURAL E SERV. URBANOS EM ATENDIMENTO AO TERMO DE CONVÊNIO N° 0051/2024 ENTRE A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA-SINFRA E A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE/MT.

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 20 (vinte) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 20/06/2024, disponível no Link: ; e Publicada no Diário Oficial Municipal,

disponível no Link:
<https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 0801/2024.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

Esse documento foi assinado por

	Signatário	CN=MUNICIPIO DE GUARANTA DO NORTE:03239019000183, OU=Certificado PJ A1, OU=Presencial, OU=33413209000136, OU=AC CERTIFICA MINAS v5, L=Guaranta do Norte, ST=MT, O=ICP- Brasil, C=BR
	Data/Hora	Thu Jun 20 22:30:49 UTC 2024
	Emissor do Certificado	CN=AC CERTIFICA MINAS v5, OU=AC SOLUTI v5, O=ICP-Brasil, C=BR
	Número Serial.	3392372780850078866
	Método	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)